



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos 05 dias do mês de maio de 2017, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua oitava sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Em seguida, havendo quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão, determinando a leitura da ata da sétima sessão ordinária, a qual foi aprovada por (08) oito votos. Esta Sessão foi antecipada por não haver tempo hábil para apreciação dos Projetos n.ºs. 015/2017 e 016/2017, levando-se em consideração que o evento do qual se trata os referidos projetos ocorreriam no fim de semana subsequente. De início foi lido o ofício encaminhado pelo Assessor Jurídico Sidney Heitor de Carvalho solicitando por ordem do Executivo Municipal a exclusão do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017. Os vereadores Jovino César Romão, Vicente Antonio de Oliveira e Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentaram respectivamente os Requerimentos n.ºs. 036, 037 e 038/2017 para que envie ofício ao Exmº Sr Prefeito Municipal para que estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de atender às solicitações que se seguem: que estude a possibilidade de encontrar uma forma que permita a devida valorização de categorias ligadas à Saúde, especialmente com referência aos cargos de Farmacêutico e Bioquímico; proceder à instalação de 01 (um) quebra-molas na Rua José Nepomuceno, nas proximidades do conhecido Sr. Binha; reparar e encascalhar a estrada da Comunidade da Jaguará, Nazareno. O Executivo Municipal envia Mensagens n.ºs. 019 e 020/2017 que, encaminha respectivamente, o Projeto de Lei n.º 015 que "Autoriza a permissão onerosa de uso de Bem Imóvel no perímetro urbano de Nazareno e dá outras providências" e Projeto de Lei n.º 016 que "Autoriza repasse de recursos para a ASPRAFAN, objetivando parceria para consecução de atividades de interesse público e recíproco na área da administração municipal e dá outras providências". O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo que o Projeto de Lei n.º 016 foi encaminhado também à Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Outros Serviços Públicos e suspendeu a Sessão. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram respectivamente os Pareceres n.ºs. 020 e 019/2017, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 015/2017. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 015/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano B. das Graças apresentou o Requerimento n.º 039/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 015/2017, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros Serviços Públicos apresentaram os Pareceres de n.ºs 021, 020 e 008/2017, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 016/2017. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 016/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Lúcio Antonio da Silva apresentou o Requerimento n.º 040/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 016/2017, que

Gabriel Ramos do Nascimento

Vicente Antonio de Oliveira

João Nestor de Carvalho

Elmo Martins Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

Secretário:

João Nestor de Carvalho
Alexandre Cristiano Batista dos Reis
Elmo Martin Ferrer
Gabriel Ramo do Nascimento
Vicente Antunes de Souza
João Paulo dos Santos
Jovino César Romão
FRANCISCO A. S. ...